



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Altera Período de férias a servidora **Luciane Rosa Miranda** e das outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o período de férias da servidora, **Luciane Rosa Miranda**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Transito, agendada por meio da portaria nº174/2022, para o período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º, será pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**